



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
ANO 2014**

---

## **APRESENTAÇÃO**

É com muita satisfação que apresento, a seguir, o relatório de atividades do exercício de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 2º da Lei Orgânica, que retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Não medimos esforços em prol da capacitação, tanto de servidores desta Casa quanto de jurisdicionados. Neste sentido e dentro da diretriz de investimento na qualificação do material humano, nosso maior ativo, formamos a quinta turma do MBA em Gestão Pública com ênfase em Controle Externo, realizado pelo Tribunal em parceria com a FAE Centro Universitário. Além disso, consolidamos o ensino a distância (EaD) com infraestrutura e metodologia necessárias à produção e transmissão de cursos. Tal modalidade de ensino permitiu ampliar o número de beneficiados, em menor tempo e com economia de recursos públicos.

Merece destaque a conclusão de um dos programas mais importantes do Tribunal - Programa TCE Digital. Após cinco anos e meio de intenso trabalho e excelentes resultados, todo processo foi finalizado no final de 2014, promovendo soluções necessárias à completa substituição dos documentos impressos por eletrônicos, inserindo a Casa definitivamente na era digital.

Não menos importante é ressaltar o desenvolvimento de sistemas e a edição de atos normativos, que esclarecem e dinamizam a atuação do Tribunal. Nesse segmento, avançamos em medidas de controle concomitante, com a implementação do Sistema de Gestão e Acompanhamento (SGA), o qual possibilita o monitoramento *online* dos atos de gestão das entidades municipais, bem como o início do funcionamento do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP). Esse último representa o alcance de um novo patamar de análise de atos de pessoal em termos de confiabilidade, rapidez e precisão. Sem dúvida que esses e outros sistemas trouxeram consigo a edição de normativas que balizaram a atuação dos jurisdicionados, acarretando modernidade e dinamismo ao envio de documentos, aos fechamentos contábeis e aos diversos procedimentos administrativos realizados no cotidiano dessas entidades.

Mantivemos a atuação na captação de parceiros, consolidando convênios que contribuíram efetivamente para as ações institucionais previstas em nosso planejamento estratégico. Em colaboração com 6 universidades estaduais paranaenses, realizamos o LAI Social, iniciativa de auditoria social capitaneada pelo TCE, que avaliou a implantação da Lei de Acesso à Informação nos municípios. Em parceria com o Tribunal de Contas da União, realizamos auditorias operacionais de âmbito nacional, nas áreas de educação e saúde. Em parceria com o CREA-PR, fiscalizamos 502 obras municipais concluídas, em relação a qualidade e acessibilidade, com a entrega de recomendações aos gestores.

A Casa empreendeu seu papel de fiscalização, atendendo a chamados da sociedade paranaense, como na realização da auditoria na URBS, averiguando os valores de tarifas de ônibus e as condições da prestação do serviço do sistema de transporte de Curitiba e Região Metropolitana.

É fundamental citar a interação do Tribunal com a sociedade, materializada pelo envolvimento da Casa em temas de grande relevância e expressão social. Em 2014, ano da Copa do Mundo, fomos protagonistas da fiscalização de obras do PAC da Copa, com a emissão de 14 relatórios, os quais

apresentaram recomendações e determinações aos gestores da Prefeitura de Curitiba e do Governo do Paraná.

Nas eleições, o TCE não se omitiu. A divulgação do Cadastro de Inadimplentes (CADIN) foi mais uma importante ferramenta de controle social. Em paralelo, desempenhamos com afinco a missão de punir o mau gestor público, e obtivemos resultados exitosos em sua carteira de devedores. Além disso, revisamos os valores das multas administrativas aplicadas, que estavam defasadas em relação a outros Estados, medida que colabora para redução de ações irregulares.

Por fim, apresento a sequência desse relatório, que detalha e aprofunda as ações do período. Sobretudo, essa compilação materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do ano de 2014, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por essa Corte de Contas.

Curitiba, março de 2015.

Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Presidente do TCE-PR

**Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 31/12/2014****Composição do Tribunal Pleno (ano de 2014)**

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice-Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Fábio de Souza Camargo – Conselheiro (retorno em 07/04/2014 e afastamento em 27/06/2014)
- Ivens Zschoerper Linhares – Conselheiro (empossado em 09/10/2014)
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

**Composição das Câmaras****Primeira Câmara**

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

**Segunda Câmara**

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Ivan Lelis Bonilha (passou a integrar a Segunda Câmara a partir de 17/09/2014)
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (retorno em 07/04/2014 e afastamento em 27/06/2014)
- Ivens Zschoerper Linhares – Conselheiro (empossado em 09/10/2014)
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara

**Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- Michael Richard Reiner – Procurador-Geral
- Ângela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Valéria Borba

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>9</b>
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ .....	9
<b>CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO .....</b>	<b>10</b>
2.1 TCE EM NÚMEROS.....	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....	11
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
<b>CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>17</b>
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL.....	18
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....	19
3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS .....	20
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	21
3.5 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - PAF .....	22
3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO NAS UNIDADES TÉCNICAS.....	23
3.5.2 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO NAS INSPETORIAS (ICE) .....	24
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS .....	25
3.7 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS 2014.....	26
3.8 DECISÕES PUBLICADAS.....	29
3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	31
3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS .....	32
3.11 COMISSÃO COPA 2014 .....	35
3.12 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....	38
3.13 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO .....	39
<b>CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>40</b>
4.1 GESTÃO DE METAS .....	40
4.2 GESTÃO DE PROJETOS.....	40
4.4 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO 2014.....	44
4.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL .....	46
4.6 GESTÃO DE PESSOAS.....	48
<b>CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>48</b>
5.1 COMUNICAÇÃO .....	48
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	49
5.2.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES .....	49
5.2.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	51
<b>CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>55</b>
6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR.....	55
6.2 FONTES DE INFORMAÇÕES .....	56

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
CACO	Canal de Comunicação
CNPG	Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
CG	Coordenadoria-Geral
CI	Controladoria Interna
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DAUD	Diretoria de Auditorias
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DCS	Diretoria de Comunicação Social
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETRAN-PR	Departamento de Trânsito do Paraná
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIPLAN	Diretoria de Planejamento
DJB	Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DMAA	Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo
DP	Diretoria de Protocolo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino a Distância
EAS	<i>Enterprise Assurance Solution</i>
EGP	Escola de Gestão Pública
FAE	Faculdade de Administração e Economia
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IES	Instituições de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
IRB	Instituto Rui Barbosa
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NI-DCS	Núcleo de Imagem da Diretoria de Comunicação Social
PAF	Programa Anual de Fiscalização
RI	Regimento Interno
SEI	Sistema Estadual de Informações
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados
SEFANET	Portal de serviços personalizados da Secretaria de Estado da Fazenda
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SNJ	Secretaria Nacional de Justiça
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – TCE em números .....	11
Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque .....	12
Tabela 3 – Principais ações de controle. ....	14
Tabela 4 – Condenações e aplicações de multas. ....	14
Tabela 5 – Irregularidades registradas. ....	16
Tabela 6 – Instruções e informações publicadas – DCE. ....	18
Tabela 7 – Instruções e informações publicadas pela DCM. ....	20
Tabela 8 – Instruções e informações publicadas pela DAT. ....	21
Tabela 9 – Pareceres e informações publicadas pela DICAP. ....	21
Tabela 10 - Ações de fiscalização do Tribunal – 2014. ....	23
Tabela 11 – PAF das unidades técnicas – 2014. ....	24
Tabela 12 – Ações de fiscalização das ICES – 2014. ....	25
Tabela 13 – Auditorias Operacionais. ....	26
Tabela 14 – Distribuição de processos autuados. ....	29
Tabela 15 – Decisões publicadas. ....	30
Tabela 16 - Auditoria em obras públicas paralisadas realizadas no ano de 2014. ....	33
Tabela 17 – Obras realizadas em Curitiba. ....	36
Tabela 18 – Obras realizadas na região metropolitana de Curitiba. ....	38
Tabela 19 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno. ....	40
Tabela 20 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2014. ....	42
Tabela 21 – Quadro resumo – atividades de capacitação. ....	45
Tabela 22 – EaD (ensino a distância). ....	45
Tabela 23 - Orçamento atualizado X Empenhado X Liquidado. ....	46
Tabela 24 – Quadro dos servidores e movimentações. ....	48
Tabela 25 – Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social até 18/12/2014. ....	49
Tabela 26 – Parcerias convalidadas. ....	50
Tabela 27 – Representação Institucional. ....	54

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual aplicado por tipo de sanção. ....	15
Gráfico 2 – Percentual recolhido por tipo de sanção. ....	15
Gráfico 3 – Irregularidades registradas. ....	16
Gráfico 4 – Quantidade total de atos publicados pela DCE. ....	19
Gráfico 5 – Quantidade total de atos publicados pela DCM. ....	20
Gráfico 6 – Quantidade total de atos publicados pela DAT. ....	21
Gráfico 7 – Quantidade total de atos publicados pela DICAP. ....	22
Gráfico 8 – Processos autuados e distribuídos. ....	26
Gráfico 9 – Autuação de processos por assunto. ....	27
Gráfico 10 – Autuação de processos por assunto. ....	27
Gráfico 11 – Autuação de processos por grupo de assunto. ....	28
Gráfico 12 – Decisões do TCE publicadas. ....	30
Gráfico 13 – Decisões publicadas pelos Conselheiros. ....	31
Gráfico 14 – Decisões publicadas pelos Auditores. ....	31
Gráfico 15 - Publicação de Pareceres Conclusivos do MPJTC. ....	38
Gráfico 16 – Distribuição do orçamento empenhado. ....	46
Gráfico 17 – Distribuição do orçamento liquidado. ....	47
Gráfico 18 - Execução Orçamentária do Exercício de 2014. ....	47

## **CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

### **1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**



**Imagem 1 – Prédio Sede do TCE-PR.**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica.

## **CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO**

### **2.1 TCE EM NÚMEROS**

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

<b>TCE EM NÚMEROS</b>	<b>ANO 2014</b>
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	22.524
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)	289
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)	2.718
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)	8.196
Produção total de pareceres publicados pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP)	17.926
Produção de processos com parecer conclusivo publicados pelo Ministério Público junto ao TC (MPJTC)	19.693
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)	14.974
Emissão de certidões liberatórias	25.571
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	5.900
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	903
Releases produzidos para imprensa pela Diretoria de Comunicação Social	629
Produção do boletim eletrônico- TECER	21
Postagens em redes sociais	761
Minuto TCE (boletim eletrônico constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração)	14
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	606
Quantidade de cargos em comissão ocupados*	175 ****
Aposentadorias no período	22

Exonerações de servidores efetivos	12
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	42
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 45.007.026,16
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 4.419.033,95
Irregularidades registradas pela Diretoria de Execuções (DEX), tais como: dano ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	525
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 449.089.370,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 272.829.305,64***
Despesas liquidadas no período	R\$ 229.903.334,63***
Ações de fiscalização realizadas (ano de 2014)	292

**Tabela 1 – TCE em números**

Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.

\*Posição em 31/12/2013.

\*\* Posição em 16/12/2014.

\*\*\* Posição até o mês de novembro de 2014.

\*\*\*\* Em 19/12/2014, 73 cargos em comissão estavam ocupados por servidores efetivos.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no ano de 2014.

### AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE - ANO 2014

- *TRT conhece modelo do TCE na transmissão de sessões e no ensino a distância*
- *Curso online orienta gestores municipais a cumprir decisões do TCE*
- *Universidades recebem capacitação para auditar portais de prefeituras*
- *TCEs de Pernambuco e do Paraná trocam experiências na área de comunicação*
- *Cadastro federal de obras públicas inspira-se em sistema do TCE*
- *TCE publica instruções normativas sobre prestação de contas municipais*
- *Novo sistema agiliza e aprimora o controle de atos de pessoal*
- *STF ratifica legitimidade e competência dos Tribunais de Contas*
- *Auditoria dos Tribunais de Contas fará diagnóstico nacional da saúde*
- *TCE aumentou produtividade em 20% no último ano*
- *TCE atualiza normas que regulam acesso à informação pública*

- Fiscalização de obras públicas no Paraná é destaque nacional
- TCE doa 103 equipamentos de informática para projeto social no Litoral do Paraná
- Iniciativas do TCE na área de pessoal são destaque na Câmara de Curitiba
- TCE cria atendimento especial a municípios em emergência
- TCE suspende contrato com construtora e inicia processo de seu cancelamento
- Nova regra dinamiza remessa de prestações de contas ao TCE
- Novo sistema acelera análise de aposentadorias pelo TCE
- TCs defendem ficha limpa para a escolha de seus membros
- TCE inaugura transmissão de cursos ao vivo para todo o Estado
- Acidentes com ônibus cresceram 506,66% em Curitiba, aponta TCE
- Ao completar 70 anos, conselheiro Caio Soares despede-se do Tribunal
- Parecer aprova contas de 2013 do governo estadual
- TCE aprova novas condições para emissão de Certidão Liberatória
- Auditor concursado toma posse como conselheiro do TCE paranaense
- Curso a distância orienta 2.370 diretores e gestores de escolas estaduais do Paraná
- TCE recebe visita técnica do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás
- Prejulgado veda compensação de índices obrigatórios entre os quatro anos da gestão
- DCM atualiza critérios para as prestações de contas de 2015
- TCE entrega à vice-governadora eleita documento com diagnóstico e recomendações
- TCE e CGU promovem curso virtual sobre a Lei de Acesso à Informação
- Consórcios já podem emitir Certidão Liberatória pelo site
- Conselheiro Ivan Bonilha é eleito presidente do TCE-PR no biênio 2015-16

Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque.

Fonte: portal do TCE-PR ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)).

## 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

---

**PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE - ANO 2014**

---

- OAB-PR comprova irregularidades no transporte de Curitiba apontadas pelo TCE
  - TCE identifica irregularidades em um terço dos repasses públicos a entidades privadas
  - TCE aponta problemas em estádio e outras obras da Copa desde abril de 2012
  - Liminar do TCE manda reduzir tarifa de ônibus de Curitiba em 43 centavos
  - Mantida devolução de R\$ 2,7 milhões por ex-prefeito e servidores de Maria Helena
  - TCE recomenda que novos recursos não sejam liberados à "Arena da Baixada"
  - Convênio irregular gera restituição de R\$ 7,4 milhões a São Miguel do Iguaçu
  - TCE publica Lista de Gestores com Contas Irregulares
  - Só 83 municípios estão fora da lista de agentes com irregularidades
  - Legado da Copa está comprometido, comprova Relatório de Auditoria n.º 12
  - Instituto Corpore deverá devolver R\$ 1,8 milhão ao Município de Curiúva
  - Tomada de Contas Extraordinária vai investigar liberação de verbas à CAP S.A.
  - Irregularidades no Provopar geram devolução de R\$ 3,4 milhões a Rio Branco do Sul
  - Oscip deve devolver R\$ 2 milhões de convênio a São Miguel do Iguaçu
  - APMI, ex-prefeito e ex-primeira-dama de Rio Branco do Sul devem devolver R\$ 1,98 milhão
  - Estado recebe alerta por excesso no gasto com pessoal em 2013
  - Auditoria aponta irregularidades na folha de pagamentos da Sesp em 2012
  - Determinada suspensão da licitação do metrô de Curitiba
  - Cautelar suspende licitação para obras da Prefeitura de Paranaguá
  - Câmara de Ponta Grossa terá devolução de R\$ 2,97 milhões por desvio na folha salarial
  - Convênio irregular com Oscip gera devolução de R\$ 15,7 milhões em Fazenda Rio Grande
  - Contratos de Apucarana, de R\$ 2,8 milhões, em 2005 não respeitaram Lei de Licitações
  - Cautelar suspende licitação de R\$ 3,3 milhões para publicidade da Sercomtel
  - Entidade ligada à saúde deverá restituir R\$ 1,2 milhão a Foz do Iguaçu
  - Empresa de Obras de Rio Branco do Sul deve restituir R\$ 5,5 milhões ao município
  - Ex-prefeito de Campo Magro deverá ressarcir R\$ 12,3 milhões ao município
  - TCE impõe devolução de R\$ 1,1 milhão de convênio entre Foz do Iguaçu e Oscip
  - Convênio irregular com Oscip gera devolução de R\$ 2,2 milhões em Mandirituba
  - Cautelar suspende PPP de Maringá para tratamento de lixo no valor de R\$ 1,1 bi
  - Com 3 determinações, TCE libera licitação para o metrô de Curitiba
-

- TCE manda vereadores de São José dos Pinhais devolver 13º salário de 2013

- Pagamento de sanções aplicadas atinge recorde histórico de R\$ 7,6 milhões

Tabela 3 – Principais ações de controle.

Fonte: portal do TCE-PR ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)).

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – ANO 2014				
SANÇÕES POR ERÁRIO	Erário	Qtde.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	1.890	1.614.705,82	703.812,50
Multa por Infração Fiscal	Estadual	1	72.565,28	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	80	1.410.461,89	46.776,90
Restituição de Valores	Estadual	85	7.769.451,85	1.300.593,96
Restituição de Valores	Municipal	302	34.849.445,71	2.223.637,76
<b>TOTAL</b>		<b>2.358</b>	<b>45.716.630,55</b>	<b>4.274.821,12</b>

Tabela 4 – Condenações e aplicações de multas.

Fonte: Diretoria de Execuções.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

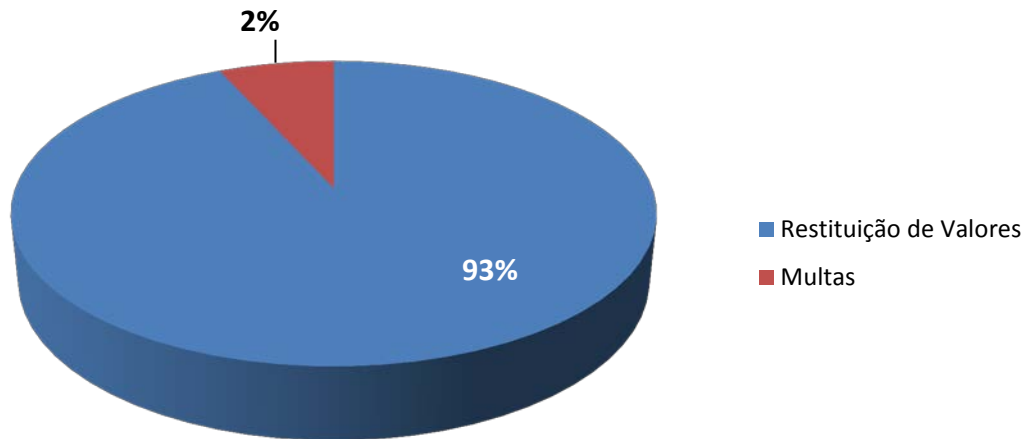
**Percentual Aplicado por Tipo de Sanção**

Gráfico 1 – Percentual aplicado por tipo de sanção.  
Fonte: Diretoria de Execuções.

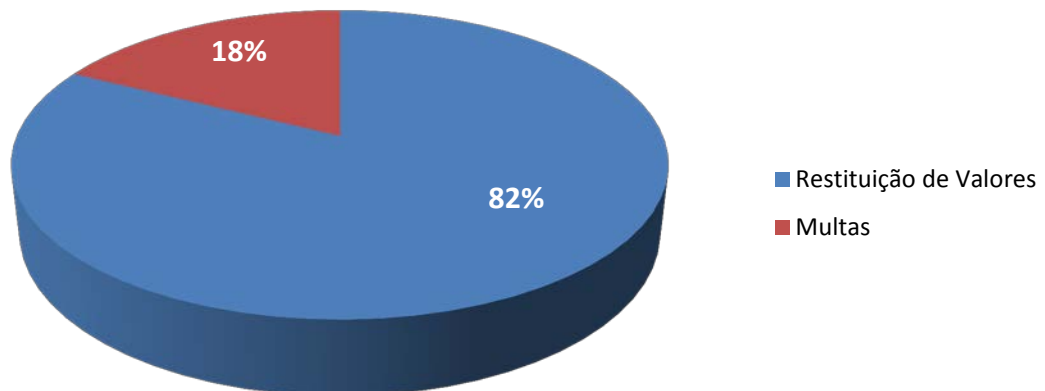
**Percentual Recolhido por Tipo de Sanção**

Gráfico 2 – Percentual recolhido por tipo de sanção.  
Fonte: Diretoria de Execuções.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no ano de 2014. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS - ANO 2014	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	4
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	3
Desvio de finalidade	5
Infração à norma legal ou regulamentar	477
Omissão no dever de prestar contas	39
<b>TOTAL</b>	<b>528</b>

Tabela 5 – Irregularidades registradas.  
 Fonte: Diretoria de Execuções.

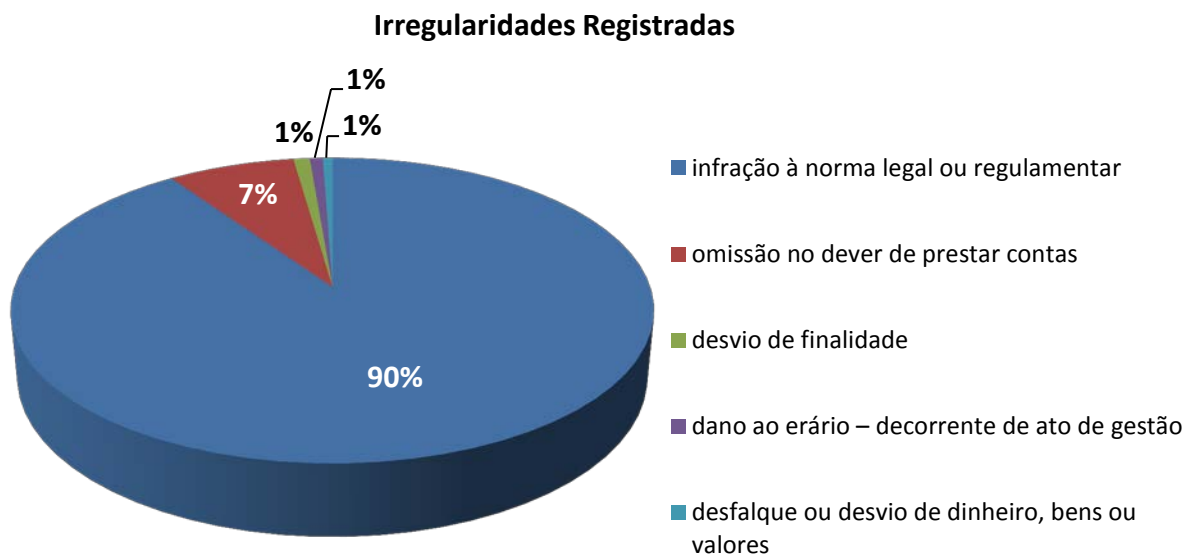


Gráfico 3 – Irregularidades registradas.  
 Fonte: Diretoria de Execução.

## CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferências (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial (fase instrutiva), com o cumprimento do devido processo legal (direito a contraditório e eventuais diligências, se for o caso), os processos são encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (fase ministerial) para emissão de parecer. Feito isso, são enviados à apreciação dos Conselheiros ou Auditores Relatores.

### 3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

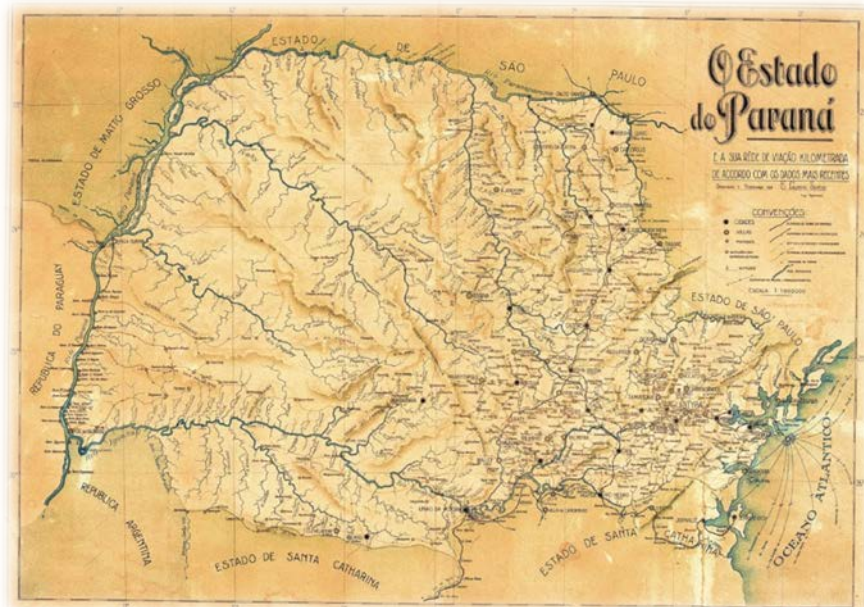


Imagem 2 – Mapa histórico do Estado do Paraná.

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas das entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como: consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

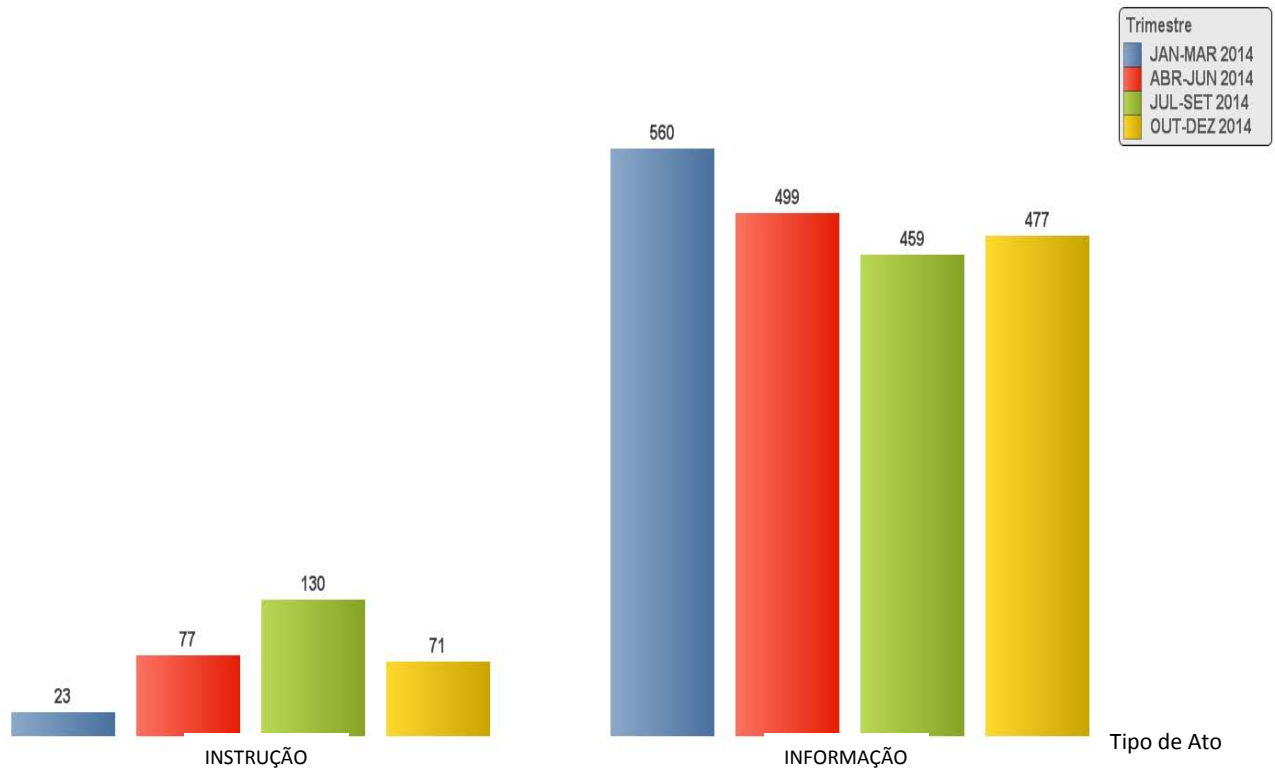
A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações publicadas no período:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS – DCE	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de âmbito estadual	224
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	301
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	1.995

Tabela 6 – Instruções e informações publicadas – DCE.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações publicadas:



**Gráfico 4 – Quantidade total de atos publicados pela DCE.**  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes da Administração Direta, incluídas as prefeituras municipais e câmaras de vereadores, e da Administração Indireta (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações publicadas no período pela DCM:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS - DCM	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de âmbito municipal	1.972
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	2.812
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	1.812

Tabela 7 – Instruções e informações publicadas pela DCM.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações publicadas:

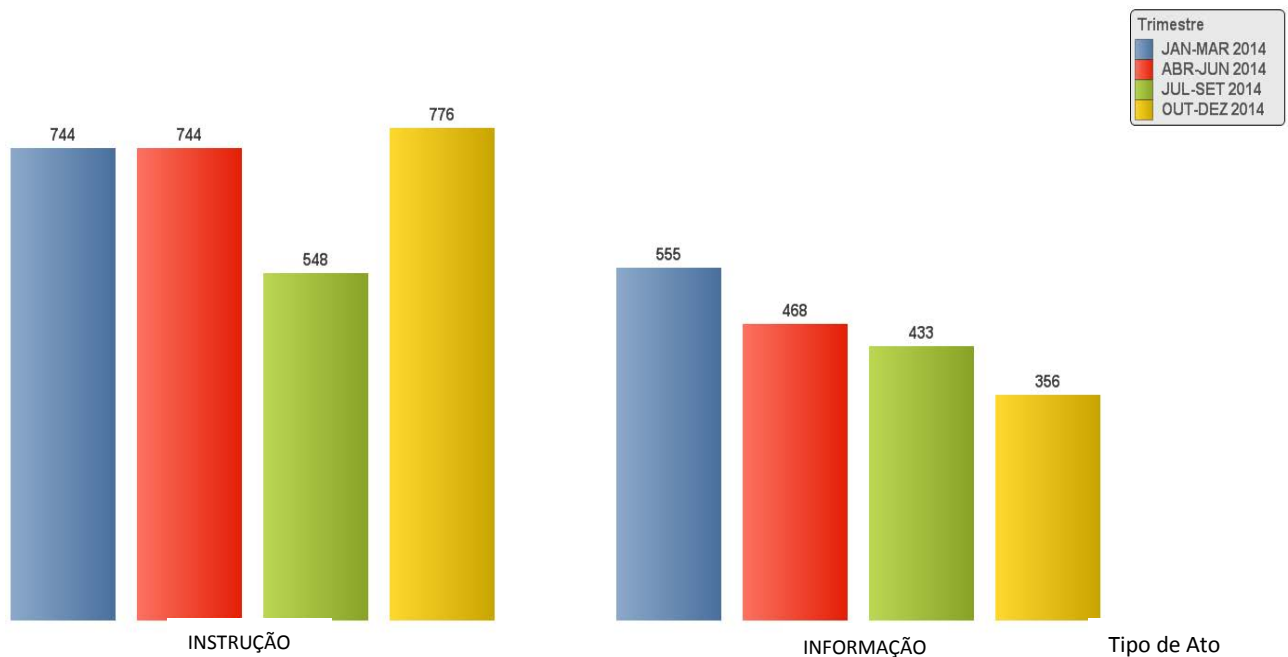


Gráfico 5 – Quantidade total de atos publicados pela DCM.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente aos tipos de assunto – (prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista), dentre outros:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS – DAT	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de transferência	8.208
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	8.297
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	539

Tabela 8 – Instruções e informações publicadas pela DAT.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

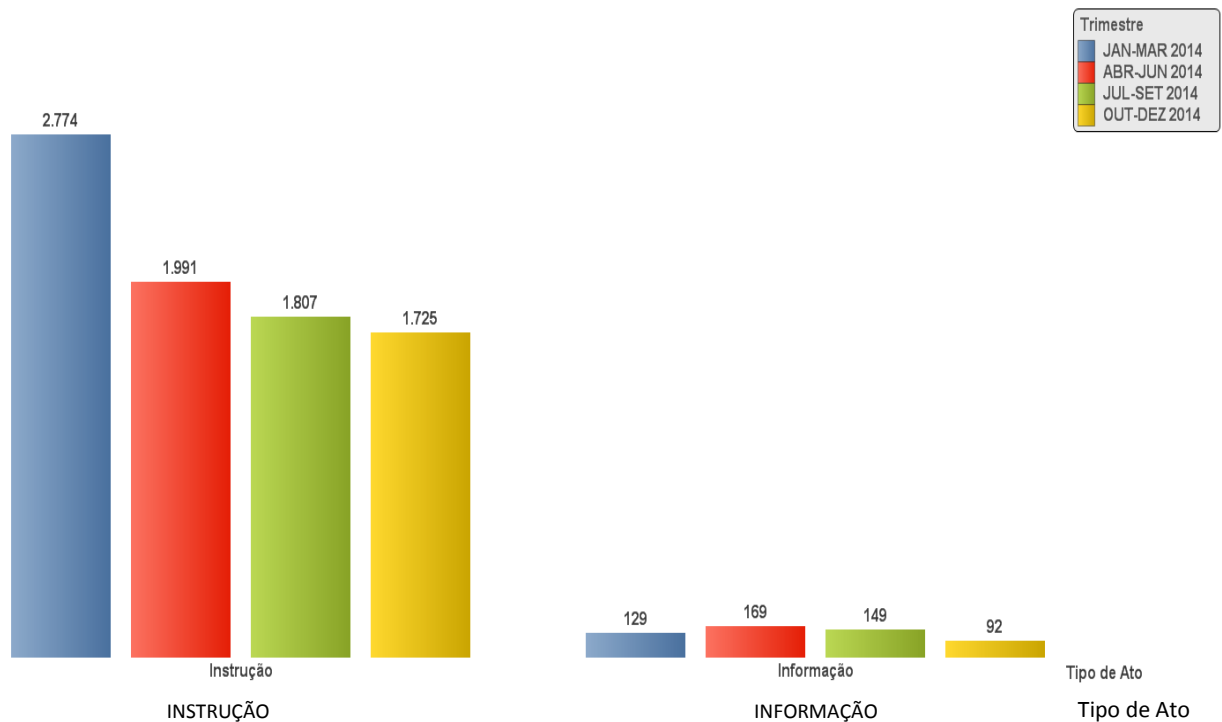


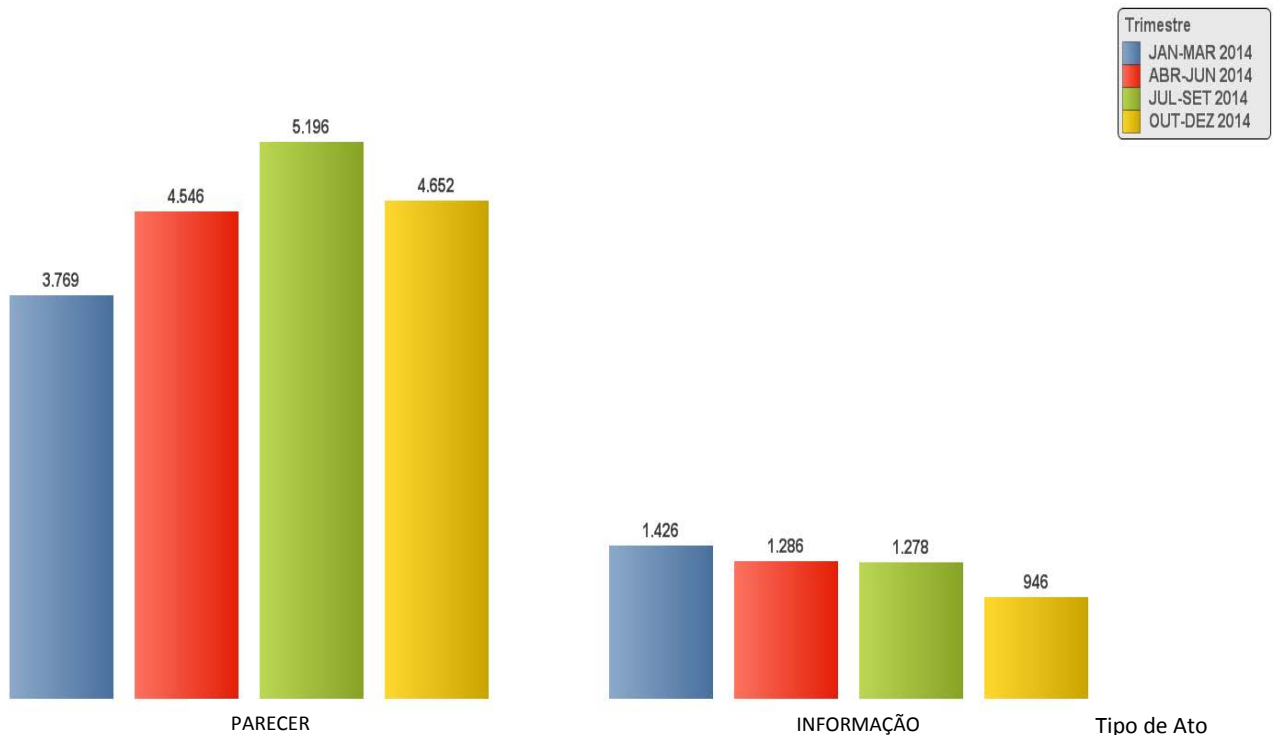
Gráfico 6 – Quantidade total de atos publicados pela DAT.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No ano de 2014, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) apresentou a seguinte produção em processos:

PARECERES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS - DICAP	
PARECERES publicados em processos de atos de pessoal	17.508
PARECERES publicados em todos os assuntos	18.163
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	4.936

Tabela 9 – Pareceres e informações publicadas pela DICAP.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.



**Gráfico 7– Quantidade total de atos publicados pela DICAP.**  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.5 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - PAF

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é instrumento gerencial de planejamento anual das ações de fiscalização a serem realizadas no exercício, proposto pelas unidades técnicas e Inspetorias de Controle do Tribunal. Sua aprovação deve ocorrer até a última sessão ordinária do mês de fevereiro do respectivo exercício<sup>1</sup>.

Conforme consta no Regimento Interno, art. 253 e seguintes, as ações de fiscalização compreendem:

- **Auditoria:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião;
- **Inspeção:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações;

<sup>1</sup> Vide Regimento Interno e Resolução nº. 7/2006.

- **Levantamento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e procedimentos de fiscalização; para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;
- **Acompanhamento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial; avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
- **Monitoramento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Os quantitativos relacionados a seguir comparam os procedimentos previstos e efetivamente realizados, indicando, portanto, o percentual de cumprimento do PAF no ano de 2014:

<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL - 2014</b>			
<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO 2014</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>% DE REALIZAÇÃO</b>
Inspeção	167	149	89%
Acompanhamento	76	75	99%
Auditoria	58	50	86%
Monitoramento	12	12	100%
Levantamento	06	06	100%
<b>TOTAL</b>	<b>319</b>	<b>292</b>	<b>92%</b>

Tabela 10 - Ações de fiscalização do Tribunal – 2014.  
 Fonte: Unidades técnicas e inspetorias de controle externo.

### 3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO NAS UNIDADES TÉCNICAS

As tabelas apresentam o comparativo do número de procedimentos previstos e realizados no ano de 2014, sob responsabilidade das unidades técnicas do TCE-PR:

<b>PAF DAS UNIDADES TÉCNICAS - 2014</b>			
<b>UNIDADE TÉCNICA</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>% DA REALIZAÇÃO/ PREVISÃO UNIDADE</b>
Diretoria de Contas Estaduais - DCE	03	03	100%
Diretoria de Contas Municipais - DCM	37	30	81%
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP	10	4	40%
Diretoria de Análise de Transferências - DAT	19	15	79%
Diretoria de Auditorias - DAUD	14	14	100%
Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas - DIFOP	39	36	92%
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>102</b>	<b>84%</b>

Tabela 11 – PAF das unidades técnicas – 2014.  
Fonte: Unidades Técnicas.

### 3.5.2 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO NAS INSPETORIAS (ICE)

No âmbito das Inspetorias de Controle Externo (ICE), em 2014, foram realizadas ações de fiscalização em órgãos e entidades estaduais, equivalendo a 96% da previsão. A tabela a seguir traz as ações de fiscalização no período, segregada por ICE:

<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO EM 2014</b>			
<b>INSPETORIA</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>% DA REALIZAÇÃO / PREVISÃO UNIDADE</b>
1ª ICE	25	25	100%
2ª ICE	Inspetoria desativada por conta de o Conselheiro Superintendente estar no exercício do cargo de Presidente do TCE.		

**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO EM 2014**

<b>3ª ICE</b>	20	20	100%
<b>4ª ICE</b>	19	19	100%
<b>5ª ICE</b>	18	18	100%
<b>6ª ICE</b>	62	55	88,7%
<b>7ª ICE</b>	53	53	100%
<b>TOTAL</b>	<b>197</b>	<b>190</b>	<b>96%</b>

**Tabela 12 – Ações de fiscalização das ICes – 2014.**
**Fonte: Inspeções de Controle Externo.**

### 3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs) são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e enquadram-se nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e de ações ligadas ao meio ambiente.

A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

<b>AUDITORIAS OPERACIONAIS</b>			
<b>Nº</b>	<b>AUDITORIA</b>	<b>FORMALIZAÇÃO</b>	<b>FASE</b>
1	AOP Aterro Sanitário de Curitiba	Processo nº 538143/11	Aprovado, aguardando julgamento.
2	AOP no Pedágio Ecocataratas	Processo nº 398643/11	Em tramitação.
3	AOP no 3º Setor - na Área da Saúde	Processo nº 711850/12	Encerrado.
4	AOP na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública	Processo nº 873195/13	Em tramitação.
5	AOP na Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e no Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC)	Processo nº 624373/13	Em tramitação.

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
6	AOP no Pedágio – Econorte, Viapar, Caminhos do Paraná e Ecovia	Portaria nº 437/13	Em andamento.
7	AOP no Pedágio – CCR RODONORTE	Portaria nº 250/13, prorrogada pela Portaria n.º. 588/13	Em andamento.
8	AOP nas Ações de Governo – Ensino Médio	Processo n.º. 311166/14	Em tramitação.
9	Fiscalização Extraordinária na folha de pagamento da entidade Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES	Processo n.º. 600630/14	Em tramitação.
10	AOP saúde – Atenção Básica	Portaria n.º. 227/14	Em fase de relatório.

Tabela 13 – Auditorias Operacionais.

Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

### 3.7 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS 2014

A quantidade de processos autuados no ano de 2014 foi de **22.912**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

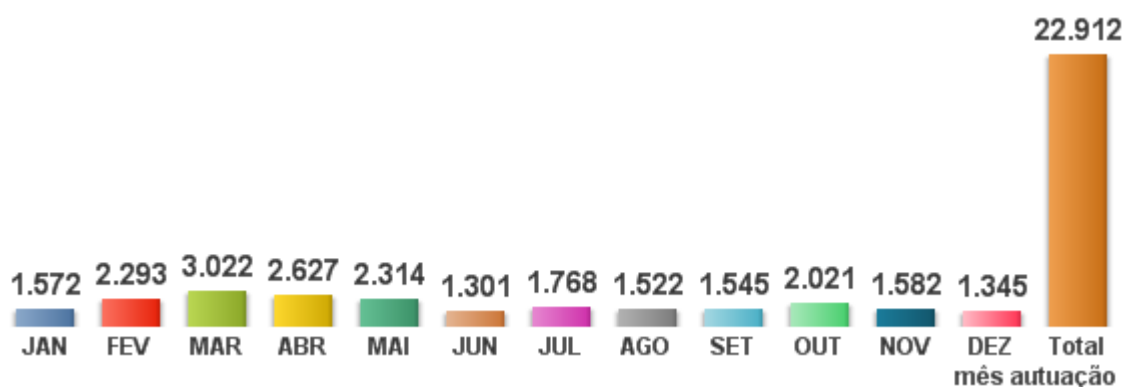


Gráfico 8 – Processos autuados e distribuídos.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

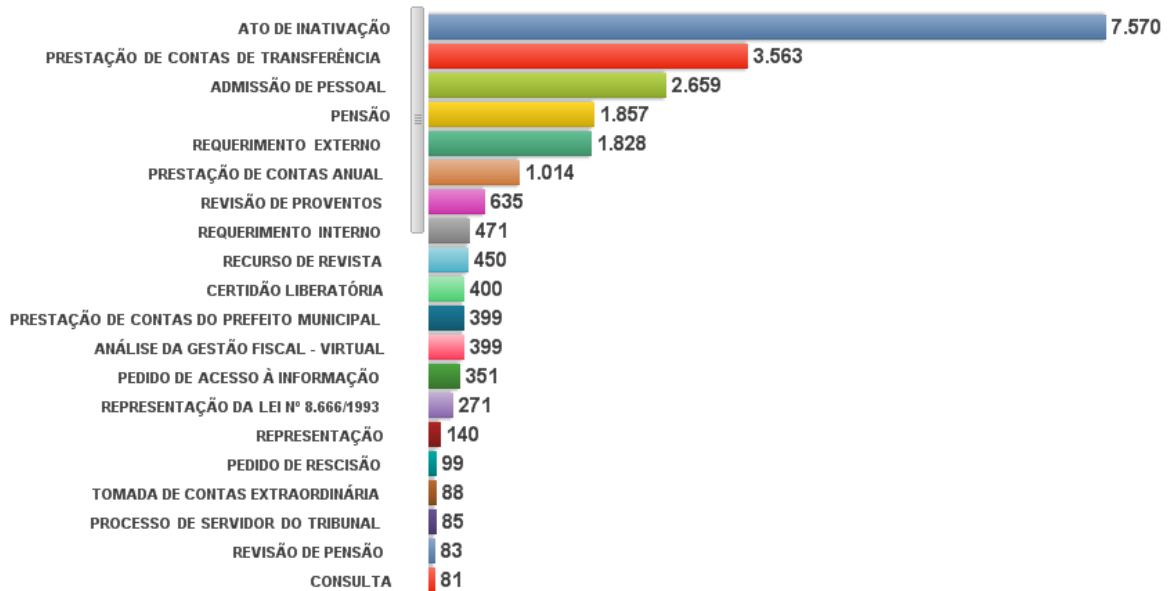


Gráfico 9 – Autuação de processos por assunto.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no ano, os quais representaram praticamente 84% de toda a autuação do Tribunal:

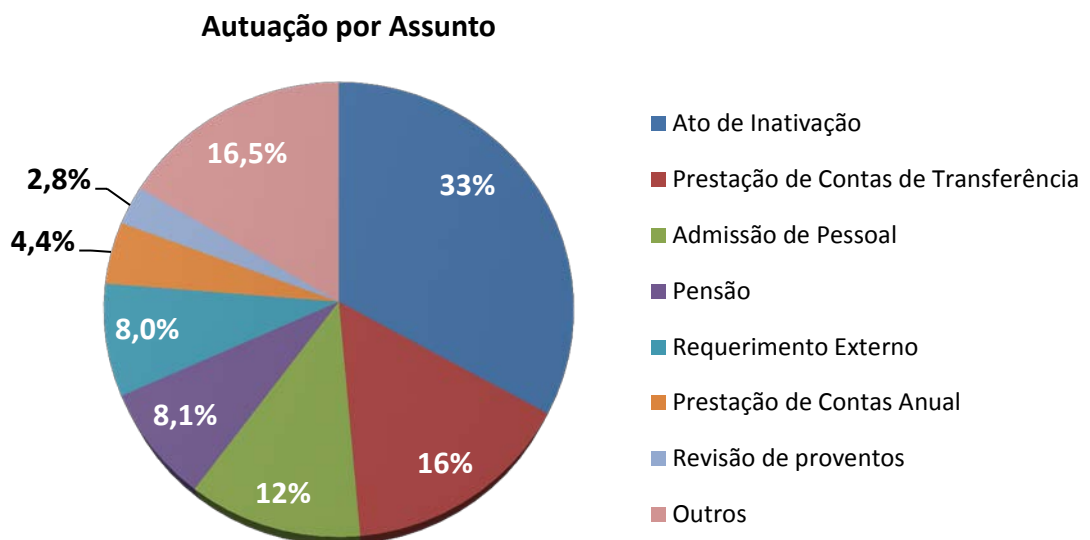


Gráfico 10 – Autuação de processos por assunto.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas de Transferências e Prestações de Contas de âmbito estadual e municipal.

### Autuação por Grupo de Assunto

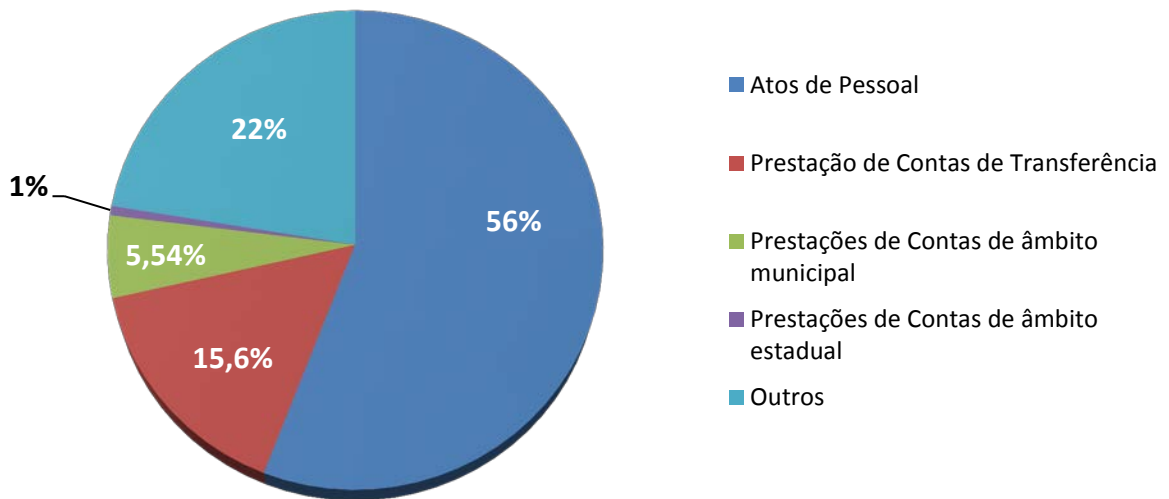


Gráfico 11 – Autuação de processos por grupo de assunto.  
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Os processos autuados no período foram distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – ANO 2014	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
<b>CONSELHEIRO</b>	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	298
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	547
FABIO DE SOUZA CAMARGO	1.024
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	2.817
IVAN LELIS BONILHA	2.775
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	1.677
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	3.005
NESTOR BAPTISTA	2.982
<b>AUDITOR</b>	
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	1.975
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	1.621
JAIME TADEU LECHINSKI	256

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – ANO 2014	
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	2.116
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	1.967
<b>TOTAL</b>	<b>23.060</b>

Tabela 14 – Distribuição de processos autuados.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Em relação à tabela de distribuição de processos autuados, cabe comentar que: o Conselheiro Cai Márcio e o Auditor Jaime Tadeu se aposentaram no decorrer do ano de 2014; o Conselheiro Artagão foi o Presidente no período; o Auditor Ivens passou a ser Conselheiro no exercício de 2014 e houve o afastamento do Conselheiro Fabio Camargo. Isto explica o fato de termos 8 Conselheiros na tabela acima, com Ivens constando nas duas listas (tanto como Auditor como Conselheiro) e de alguns relatores receberem menos processos que outros.

### 3.8 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal, são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

I – em transferências, quando a instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;

II – em atos de pessoal, quando a instrução da Diretoria Jurídica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela legalidade e registro do ato;

III – em pedidos de certidão liberatória, quando a instrução das unidades técnicas e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pelo deferimento;

IV – em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

Em relação ao parecer prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante acórdão (Acórdão de Parecer Prévio), pelo qual o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

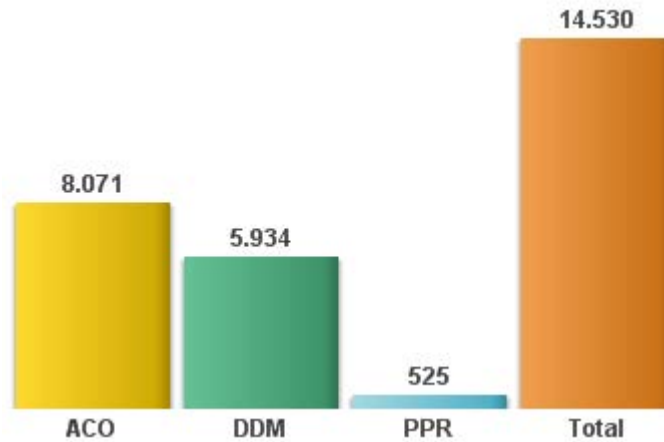


Gráfico 12 – Decisões do TCE publicadas.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR				
RELATOR	PROCESSOS COM DECISÃO			TOTAL DE DECISÕES POR RELATOR
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	Ano de 2014
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO (AML)	1.095	-	-	1.095
CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES (CMNS)	494	161	33	688
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (FC) <sup>2</sup>	68	327	8	403
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES (FAMG)	1.109	537	70	1.716
IVAN LELIS BONILHA (ILB)	1.158	324	83	1.565
IVENS ZSCHOERPER LINHARES (IZL)	300	422	9	731
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL (DA)	806	388	79	1.273
NESTOR BAPTISTA (NB)	1.063	540	74	1.677
<b>AUDITOR</b>				
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA (CAC)	1.473	-	65	1.538
IVENS ZSCHOERPER LINHARES (IZL)	172	764	30	966
JAIME TADEU LECHINSKI (JTL)	25	437	9	471
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (SRVF)	344	915	39	1.298
THIAGO BARBOSA CORDEIRO (TBC)	264	1.540	35	1.839
<b>TOTAL</b>	<b>8.371</b>	<b>6.356</b>	<b>534</b>	<b>15.261</b>

Tabela 15 – Decisões publicadas.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

<sup>2</sup> Afastamento em 27/06/2014

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

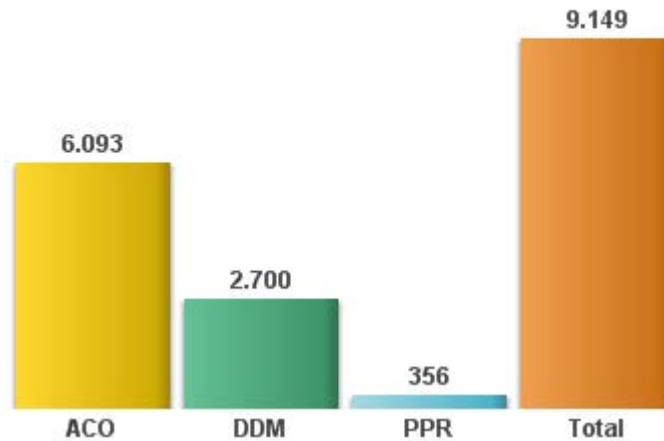


Gráfico 13 – Decisões publicadas pelos Conselheiros.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

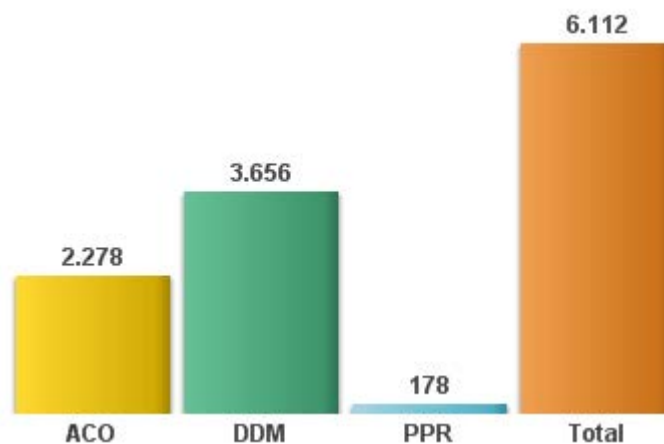


Gráfico 14 – Decisões publicadas pelos Auditores.  
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

Em 2014, foram emitidas **26.104** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

### 3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Esta seção apresenta um breve descritivo das atividades de fiscalização de obras públicas no Estado do Paraná, organizadas em diferentes tópicos para descrição de suas ações:

#### I) AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

Em 2014, houve a emissão de relatório de auditoria dos municípios de Londrina (processo nº 815985/13), Cambará (processo nº 815977/13), Ponta Grossa (processo nº 81604/13), Pinhais (processo nº 767395/13), Fundação de Desenvolvimento e Tecnologia de Cascavel (processo 822922/13), Tunas do Paraná (processo nº 647898/07), Luiziana (processo 761729/13), Rebouças (processo nº 765171/13), Antonina (processo nº 816035/13), Santa Tereza do Oeste (processo nº 822957/13), Ubiratã (processo nº 982110/14) e Nova Olímpia (processo nº 761699/13). Existem outros 2 processos referentes a obras paralisadas que estão em fase de discussão dos achados, aguardando resposta das entidades com a documentação solicitada para possibilitar a análise e respectiva emissão de Relatório de Auditoria.

AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS REALIZADAS EM 2014		
Entidade	Obra	Processo
MUNICÍPIO DE ANTONINA	Centro de Educação Integral do Ensino Fundamental	81603-5/13
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ	Escola Municipal (SEDU-PARANACIDADE)	81597-7/13
FUNDETEC (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE CASCAVEL)	Construção do Moinho-escola	82292-2/13
MUNICÍPIO DE LONDRINA	Restauração do prédio da Secretaria Municipal da Cultura	81598-5/13
MUNICÍPIO DE LUIZIANA	Hospital Municipal – Posto 24 horas	761729/13
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA	Construção do Centro de Educação Infantil - Pro infância	76169-9/13
MUNICÍPIO DE PINHAIS	Reforma do Centro de Testagem e Aconselhamento da Sec. Mun. de Saúde	76739-5/13
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	Alargamento e duplicação do Viaduto de acesso ao Núcleo Santa Paula	81604/13

<b>AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS REALIZADAS EM 2014</b>		
<b>MUNICÍPIO DE REBOUÇAS</b>	Construção de creche Pro-Infância	76517-1/13
<b>MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE</b>	Edificação de um portal do Parque Nacional	82295-7/13
<b>MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ</b>	Unidade nova da Escola Estadual são Francisco de Assis	647898/07
<b>MUNICÍPIO DE UBIATÁ</b>	Construção de Barracões Industriais (Lote B-1-F-07 (R. Marginal) - Lote B-1-F-24 (Rua Projetada) - Lote B-1-F32 (Av. Nilza de Oliveira Pipino)) e Escola do Programa Proinfância Tipo B (Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho)	982110/14

**Tabela 16 - Auditoria em obras públicas paralisadas realizadas no ano de 2014.**

Fonte: Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP).

## **II) PROJETO LICITAÇÕES**

O Projeto consiste no desenvolvimento de análises amostrais de editais de licitação de obras e serviços de engenharia, sem deslocamento ao ente auditado, dentro de um período de tempo que possibilite a intervenção do TCE-PR antes da concretização da contratação correspondente no caso de ser verificada a ocorrência de irregularidades. Com este trabalho, espera-se possibilitar economia ao erário na medida em que sejam evitados desvios nos procedimentos licitatórios e que aumente a percepção do TCE-PR sobre o ambiente geral de controle dos entes fiscalizados.

Em 2014, foram fiscalizados os editais abaixo relacionados:

- Edital de Concorrência Pública nº 001/2014, do município de Fazenda Rio Grande, referente à “contratação de empresa para prestação de serviços de execução de base em brita graduada com revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no bairro Santa Terezinha”, que resultou em abertura de Comunicação de Irregularidade, processo nº 311174/14, ensejando a determinação de medida cautelar com a suspensão do procedimento licitatório;
- Edital de Concorrência Pública nº 16/2014, do município de Foz do Iguaçu, referente à “Seleção de propostas visando o registro de preços para contratação de empresa para execução de diversos serviços de calçadas em locais públicos, execução e manutenção do sistema de drenagem urbana, execução de pavimentação asfáltica e poliédrica nas vias públicas, reparos e reforma de coberturas dos próprios públicos e execução e serviços diversos de construção civil para utilização em várias secretarias do município”, que resultou em abertura de Comunicação de Irregularidade, processo nº 383574/14, ensejando a determinação da suspensão do procedimento licitatório;
- Edital de licitação do Metrô de Curitiba envolvendo aplicação de recursos na ordem de 18 bilhões de reais, que resultou em abertura de Comunicação de Irregularidade, processo nº 762079/14

deste Tribunal de Contas, ensejando a determinação de medida cautelar com a suspensão do procedimento licitatório. Realizadas também análises de contraditórios, com as respectivas Instruções (peças n° 40 e n° 51).

- Concorrência n.º 004/2014 - Sistema de Registro de Preços, do município de Pinhais, referente ao registro de preços de calçadas do município de Pinhais, cuja ação foi oficiar o município questionando as irregularidades, ensejando na revogação do processo licitatório, antes da abertura de processo de Comunicação de Irregularidade;
- Concorrência do município de Maringá, para a constituição de Parceria Público-Privada, referente à prestação dos serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no município, que resultou na abertura de Comunicação de Irregularidade, processo n° 1045744/14, ensejando a determinação de medida cautelar com a suspensão do procedimento licitatório;
- Concorrência n° 01/2014, do município de Apucarana, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas municipais do município de Apucarana, na modalidade de concorrência. Os questionamentos apontados ao município foram prontamente atendidos, não sendo necessárias outras medidas.

### **III) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**

A análise técnica das contas dos executivos municipais destina-se a subsidiar o parecer prévio emitido pelo órgão colegiado competente, configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, observando, ainda, os aspectos relacionados à análise de gestão fiscal. Em 2014, realizou-se a análise de 22 prestações de contas municipal, referentes a 47 obras públicas paralisadas, verificadas segundo informações coletadas do SIM, cuja seleção considerou aspectos de relevância e materialidade, referindo-se a obras incluídas na prestação de contas do exercício de 2011, com restrição mantida ou conversão em ressalva, e a obras paralisadas referentes a edificações.

### **IV) COMISSÃO URBS**

Realização de trabalhos complementares resultantes da auditoria realizada junto à Urbanização de Curitiba S/A – URBS, decorrente da portaria n.º 704/13, disponibilizada no DETC n.º 673, de 03/07/2013. No 4º trimestre de 2014, os trabalhos da Comissão foram encerrados com a emissão da instrução de análise de contraditório (peça n.º 541 do processo n.º 624373/13), conforme as Portarias n.º 284/14 e 414/14.

### **V) COMISSÃO METRÔ LINHA AZUL**

A comissão foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento do processo de contratação e execução do Projeto Linha Azul, Santa Cândida / CIC Sul, do Sistema de metrô da Capital, pela Prefeitura Municipal. Em 2014, foram efetuados o estudo do projeto vencedor do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), a fiscalização no edital do Metrô de Curitiba e presença na Audiência Pública realizada em 15/01/2014. Em 20/01/2014 foi publicada, no Diário Eletrônico n° 804, a Portaria n° 37/14, que trata da nova designação de servidores para compor a Comissão. Porém, em 05/02/2014 foi publicada no Diário Eletrônico n° 816 a Portaria n° 72/14, que revoga a Portaria n° 37/14, estando, portanto, destituída a Comissão.

## VI) AUDITORIA EM PROGRAMAS CO-FINANCIADOS

Obras fiscalizadas em Curitiba:

- Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano (PROCIDADES), executado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), referente ao exercício de 2013 das obras de pavimentação da Rua Eduardo Pinto da Rocha, infraestrutura do binário Chile-Guabirota, Rua Fredolin Wolf, Saturnino Miranda, Domingos Antônio Moro e São Salvador;

- Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes, executado com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), referente ao exercício de 2013 da Linha Verde Norte.

Obras fiscalizadas em Toledo: foi realizada auditoria no Programa de Recuperação Ambiental Sustentável, executado com recursos do Contrato de Empréstimo da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), das obras referentes ao exercício de 2013.



### 3.11 COMISSÃO COPA 2014

A Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo - 2014 foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução de ações visando à implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do Mundo. Em 2014 foram realizadas atividades de acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas unidades da administração municipal e estadual envolvidas, além de reuniões periódicas entre os membros da Comissão, com objetivo de relatar as atividades desenvolvidas e definir as atividades subsequentes.

Ao longo do ano, foram realizadas as seguintes atividades:

- Validação dos trabalhos relacionados à verificação dos projetos e orçamentos das obras, referente ao convênio firmado com a UFPR;
- Fiscalização no processo de contratação e execução das obras de mobilidade urbana, sob responsabilidade do Município de Curitiba e do Estado do Paraná, em observância ao estabelecido na Matriz de Responsabilidades, firmada entre o Governo Federal e os Governos Estaduais e Municipais para viabilizar a execução das ações governamentais necessárias à realização da Copa do Mundo FIFA 2014, com emissão, divulgação e disponibilização no site do TCE-PR dos Relatórios nº 10 e 12, referentes à atualização de prazos e valores das obras de mobilidade urbana, bem como aferição de prazos reais de execução e valores efetivos de cada

uma das obras, municipais e estaduais, confrontando com o estabelecido na Matriz de Responsabilidades e, principalmente, se estas obras seriam concluídas a tempo de atenderem adequadamente as demandas decorrentes do evento Copa do Mundo FIFA 2014. Iniciou-se, e está em desenvolvimento, a elaboração do Relatório nº 14, com as respectivas atualizações.

- Fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à obra de reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo, com a emissão do Relatório nº 11, que aborda questões referentes ao acompanhamento, procedimentos, ações e processos desenvolvidos pelas entidades estaduais e municipais, com base nas situações identificadas nos relatórios anteriores, dando ênfase à compatibilização entre os serviços planejados e sua efetiva execução a tempo de atender adequadamente o evento Copa do Mundo FIFA 2014. Iniciou-se, e está em desenvolvimento, a elaboração do Relatório nº 13, com as respectivas atualizações.

Conforme o último relatório publicado, a situação de cada uma das onze obras fiscalizadas pelo Tribunal, já considerando o estádio, de responsabilidade da CAP-SA, consta das tabelas a seguir:

- Local: Curitiba
- Responsabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba

<b>OBRAS REALIZADAS EM CURITIBA</b>	
<b>Obra</b>	<b>Situação</b>
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho Rodoferroviário-Divisa Municipal)	Obra praticamente concluída, com pendência somente no Lote 04 para alteração do trajeto da ciclovia com implantação de passarela.
Requalificações da Rodoferroviária e seus Acessos	Obra concluída e em utilização, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos.
Requalificação do Terminal Santa Cândida	Obra não concluída e em andamento.
Sistema Integrado de Monitoramento	Obra praticamente concluída, com pendência somente na Etapa 03 – Conectividade.
Extensão da Linha Verde Sul	Obra concluída e em utilização, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.
Requalificação do Terminal Marechal Floriano	Obra concluída e em utilização, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.
Reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães*	Obra entregue à FIFA na data de 21/05/2014, com pendências relacionadas às edificações do Centro de Imprensa, do estacionamento e do estádio.

**Tabela 17 – Obras realizadas em Curitiba.**

Fonte: DIFOP.

\*Obs.: esta obra é de responsabilidade da CAP-SA por se tratar de obra privada.



Imagem 4 – Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada). Crédito: Divulgação AP.

- Local: Região Metropolitana de Curitiba
- Responsabilidade: Governo do Estado do Paraná

### OBRAS REALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho divisa municipal/aeroporto)	Obra não concluída até novembro/2014, estando em utilização, apesar das pendências.
Requalificação do Corredor Marechal Floriano	Obra não concluída até novembro/2014, estando em utilização, apesar das pendências.
Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano	Obra não concluída até novembro/2014, sendo utilizada parcialmente, apesar das pendências.
Vias de Integração Radial Metropolitanas	- Rua da Pedreira: obra praticamente concluída e em utilização, restando alguns reparos aos danos causados pela liberação do tráfego, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;  - Avenida da Integração: obra sendo utilizada, porém com pendências de execução;

**OBRAS REALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

- Alça da Av. Salgado Filho: obra com Contrato assinado em 08/12/2014 e publicado em 11/12/2014.

Tabela 18 – Obras realizadas na região metropolitana de Curitiba

Fonte: Relatório de Auditoria n.º 6 – Copa de 2014. Obras realizadas na Região Metropolitana de Curitiba.

### 3.12 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No ano de 2014, a produção de pareceres, pelo MPJTC, totalizou **20.035** processos, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

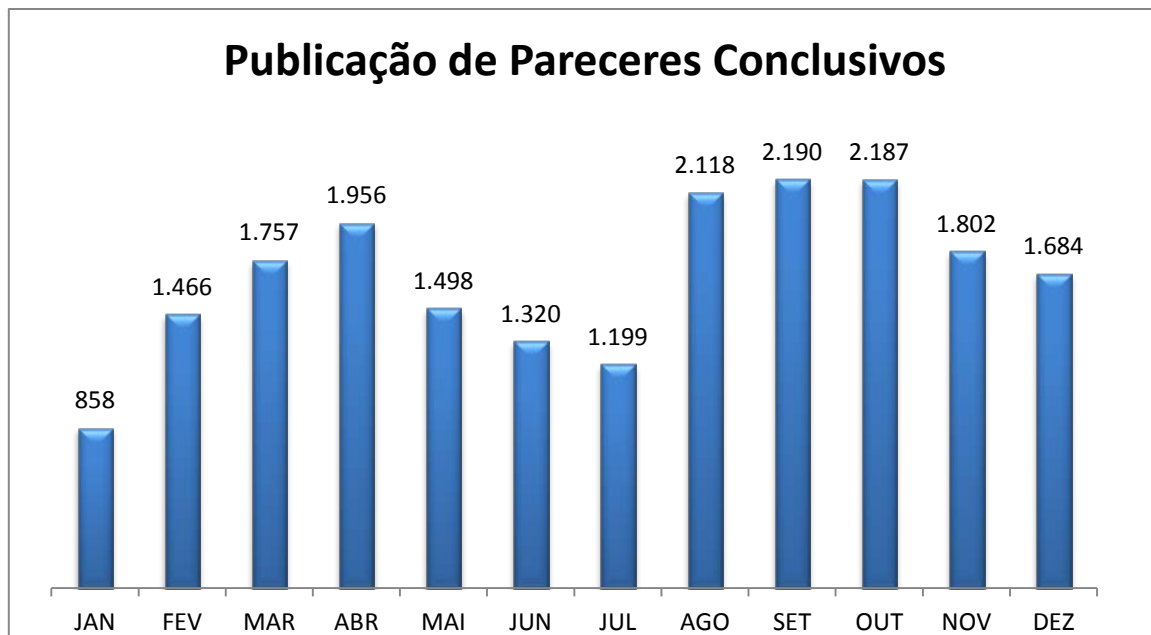


Gráfico 15 - Publicação de Pareceres Conclusivos do MPJTC.

### 3.13 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Imagem 5 – Tribunal Pleno do TCE-PR.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	49
Número de Processos Julgados	1156
Número de Processos Recebidos	1615
Número de Processos Expedidos	2809
Despachos Processuais Diversos	210
Termo de Redistribuição de Processo	18
Certidões de Trânsito em Julgado	1903
Certidões de Publicação	2161
Atas de Sessão Ordinárias	49

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	980
Número de Processos em Poder em 31/12/2014	494
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	0
Acórdãos Emitidos	1096
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	60
Processos Pendentes de Assinatura	20
Certidões Diversas	20

Tabela 19 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.  
Fonte: Secretaria do Tribunal Pleno.

## CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, do mesmo modo que a evolução dos respectivos estoques. Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DICAP, DCE, DCM e DAT, cujo total representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

### 4.2 GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição. O portfólio está detalhado no item a seguir.

➤ **PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS**


Imagem 6 – Programas e Projetos do TCE-PR.

A gestão do portfólio de projetos institucionais é propiciada pelo uso de ferramentas de gestão e de práticas renomadas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*)

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

O Portfólio de Projetos Institucionais do Tribunal estava dividido em programas: “Auditoria Social” e “TCE DIGITAL II”, que possuem, por sua vez, seus respectivos projetos. Além destes, existem outros que não se relacionam com os programas, os quais estão contidos em “Projetos de Desenvolvimento de Sistemas”.

Em meados de 2014, foi publicada portaria n.º 428/14 em 04/08/2014, edição n.º 935 do Diário Eletrônico do TCE, a qual criou o Programa Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) e os seus respectivos projetos: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64.

A seguir, consta a tabela com o status anual dos projetos institucionais em continuidade, assim como os novos, a saber:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
<b>PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> (sem vínculo a programas)	Projeto– Atos de Pessoal (AP)	Em execução
	Projeto <i>Business Intelligence</i> – Módulo DAT	Em execução
	Projeto <i>Business Intelligence</i> – Módulo DIPLAN	Concluído
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) – Analisador - Módulo Contraditório	Em execução

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) - Captador II - Melhorias no sistema existente	Em execução
	Projeto Licitações	Em planejamento
	Sistema de Informações Municipais - SIM	Concluído
AUDITORIA SOCIAL	Projeto Lei de Acesso à Informação Social (LAI SOCIAL)	Concluído
TCE DIGITAL II	Projeto Gestão Digital	Concluído
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES – CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS (SEI-CED)	SEI-CED Lei N.º 6.404/76	Em execução
	SEI-CED Lei N.º 4.320/64	Em execução

Tabela 20 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2014.

Fonte: Sistema Channel.

### **PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná desenvolveu, entre 2011 e 2012, o Projeto PAF Social - Programa Anual de Fiscalização Social, iniciativa inédita no âmbito do controle externo brasileiro, em parceria com as Universidades Públicas Estaduais, o qual objetivou a avaliação da gestão dos resíduos sólidos urbanos, do transporte escolar e da aquisição de medicamentos em alguns municípios paranaenses.

Considerando os resultados alcançados, não apenas no âmbito do controle externo, mas principalmente no incentivo ao exercício do controle social, foi delineado o Projeto LAI Social – Lei de Acesso à Informação Social.

Esse projeto se focou na consolidação da aplicação dos conceitos de auditoria social, destacadamente no envolvimento da comunidade acadêmica e de órgãos representativos da sociedade para avaliar ações e políticas públicas, as quais despertem o interesse acadêmico e tenham impacto relevante nas comunidades locais.

Para tanto, foram assinados Termos de Cooperação Técnica-Institucionais com as Universidades Públicas Estaduais, visando à avaliação e ao monitoramento das ações vinculadas à implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em várias microrregiões do Estado.

#### **➤ PROJETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL (LAI SOCIAL)**

No final de 2014, este projeto foi concluído, o qual tinha como foco a aplicação dos conceitos de auditoria social para ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal n.º 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa) e, sobretudo, contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, clareza e facilidade de acesso.

## **PROGRAMA TCE DIGITAL II**

No último trimestre de 2014, foi encerrado o Programa TCE Digital II com a conclusão das últimas atividades previstas para o Projeto Gestão Digital, o qual tinha por objetivo concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais, no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual.

## **PROGRAMA SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES – CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS**

Os principais objetivos do Programa Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) são: desenvolver sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR. Embasados pela Instrução Normativa nº 93/2013, alterada pela Instrução Normativa nº 99/2014, foram desenvolvidos e implantados os módulos Dados Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, os quais já estão captando dados. No final de setembro de 2014, foram disponibilizados aos jurisdicionados os leiautes dos novos módulos Licitações, Contratos e Controle Interno do sistema SEI-CED, os quais terão seus dados captados a partir do primeiro quadrimestre de 2015.

### **➤ PROJETOS SEI-CED LEIS N.º 4.320/64 E 6.404/76**

Os projetos buscam desenvolver sistema informatizado para captação eletrônica de dados, de informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades do Setor Público Estadual, regidas pelas Leis 6.404/76 e 4.320/64, a fim de gerar Demonstrações Contábeis e relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para análise da prestação de contas anual, além de viabilizar a consolidação das contas públicas.

## **PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

### **➤ PROJETO ATOS DE PESSOAL (AP)**

O projeto busca desenvolver um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeito a registro, de âmbito estadual e municipal, para auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social. No primeiro semestre de 2014 o projeto AP concluiu o módulo de atos de inativação do Sistema de Atos de Pessoal (SIAP) e a partir de dia 18 de julho, órgãos e entidades da administração pública municipal e estadual são obrigados a encaminhar os processos de aposentadoria dos seus servidores por esse sistema. Os módulos Admissão de Pessoal e Pensão do SIAP estão em fase de testes internos pela Diretoria de Atos de Pessoal (DICAP) e correções de problemas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

### **➤ PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) – ANALISADOR**

O projeto busca desenvolver um sistema que permita a melhoria na qualidade e na agilidade da análise dos processos de prestação de contas de transferências. Além disso, possibilitar a realização de

outras atividades de fiscalização para o controle dos recursos repassados pelo poder público a outros órgãos públicos ou entidades privadas a título de transferência voluntária.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) - CAPTADOR II**

O projeto busca desenvolver novas funcionalidades no Sistema Integrado de Transferências, buscando um melhor desempenho da ferramenta para auxiliar no gerenciamento dos recursos pelos usuários, bem como uma melhor fiscalização dos repasses de recursos públicos das transferências voluntárias estaduais e municipais, possibilitando a disponibilização de informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO BUSINESS INTELLIGENCE – MÓDULO DIPLAN**

O Projeto Business Intelligence adquiriu licenças do software Qlikview e concluiu o módulo da Diretoria de Planejamento, o qual disponibilizou às principais unidades instrutivas do TCE um sistema para acompanhamento e gestão da quantidade de processos em estoque, produção de atos e levantamento de tempos de tramitação.

#### **4.4 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO 2014**



Imagem 7 – Auditório do TCE-PR.

As atividades de capacitação da Diretoria da Escola de Gestão Pública (DEGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

<b>QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>N.º AÇÕES</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Programa de Capacitação de Controle Social	2	189	365
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	43	5900	301
Outros eventos	1	43	5
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	72	190	4.029
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Internos	20	713	693
EGP Virtual	9	1.730	101
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	21	45	-
Participação de Servidores como Palestrantes	60	176	405
<b>TOTAL</b>	<b>228</b>	<b>8.986</b>	<b>5.899</b>

Tabela 21 – Quadro resumo – atividades de capacitação.  
 Fonte: Escola de Gestão Pública.

<b>EaD (Ensino a Distância)</b>			
<b>CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Curso para a utilização do processo eletrônico - Portal e-Contas do Tribunal de Contas do Paraná - (turma 2)	14/03/2014	41	4
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná (turma 2)	10/02 a 10/03	96	4
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná (turma 3)	19/05 a 30/05	87	4
Turma 2 – EGP- virtual - sistema de trâmite de procedimentos administrativos (INTERNO)	26/05 a 06/06	29	3
EGP-virtual curso para a utilização do processo eletrônico - Portal e-Contas do Tribunal de Contas do Paraná - (TURMA 3)	16/06 a 26/06	25	4
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná – Módulo I - (turma 4)	24/09 a 05/10	58	4
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná – Módulo II - (turma 1)	24/09 a 05/10	56	4
Curso de formação básica em contratações públicas	15/10 a 20/11	988	50
Lei de Acesso à Informação	01/12 a 19/12	350	24
<b>TOTAL</b>		<b>1.730</b>	<b>101</b>

Tabela 22 – EaD (ensino a distância).  
 Fonte: Escola de Gestão Pública.

#### 4.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o ano de 2014, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 96%, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 61% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>406.139.370,00</b>	<b>390.240.045,39</b>	<b>271.765.056,93</b>
Pessoal - ativos	318.055.000,00	310.485.035,82	194.752.097,96
Pessoal - inativos	58.900.000,00	56.093.246,51	56.093.246,51
Outros Custeios	29.184.370,00	23.661.763,06	20.919.712,46
<b>Despesas de Capital</b>	<b>42.950.000,00</b>	<b>41.681.871,58</b>	<b>3.728.791,10</b>
Obra	38.640.000,00	37.735.702,66	853.229,54
Equipamento	4.310.000,00	3.946.168,92	2.875.561,56
<b>TOTAL</b>	<b>449.089.370,00</b>	<b>431.921.916,97</b>	<b>275.493.848,03</b>

Tabela 23 - Orçamento atualizado X Empenhado X Liquidado.  
Fonte: SEFANET.

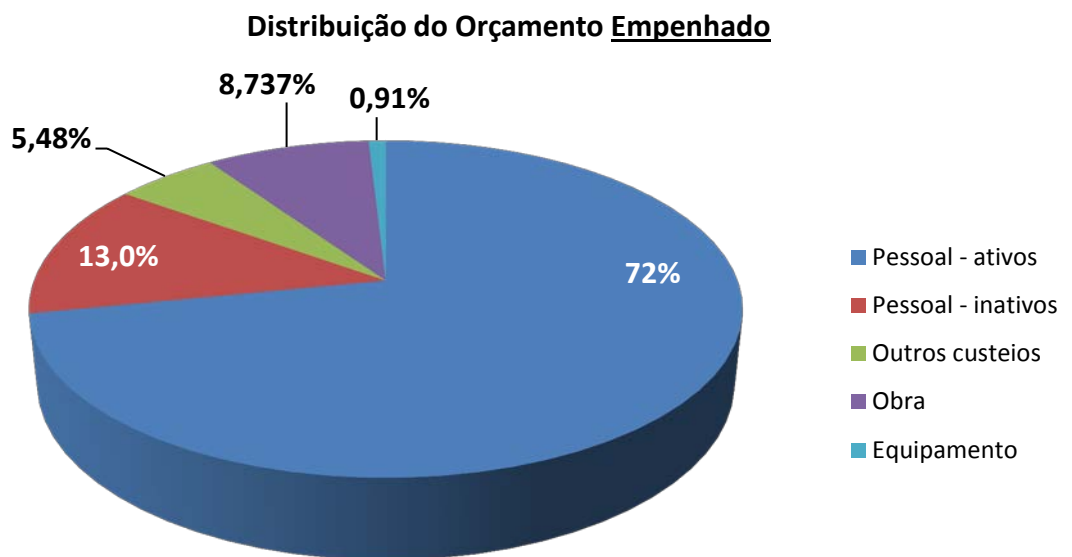


Gráfico 16 – Distribuição do orçamento empenhado.  
Fonte: SEFANET.

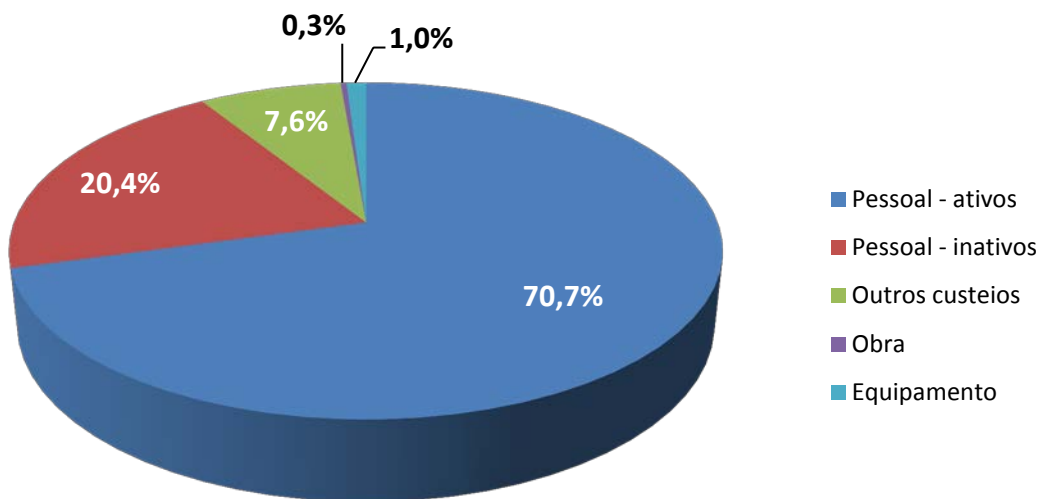
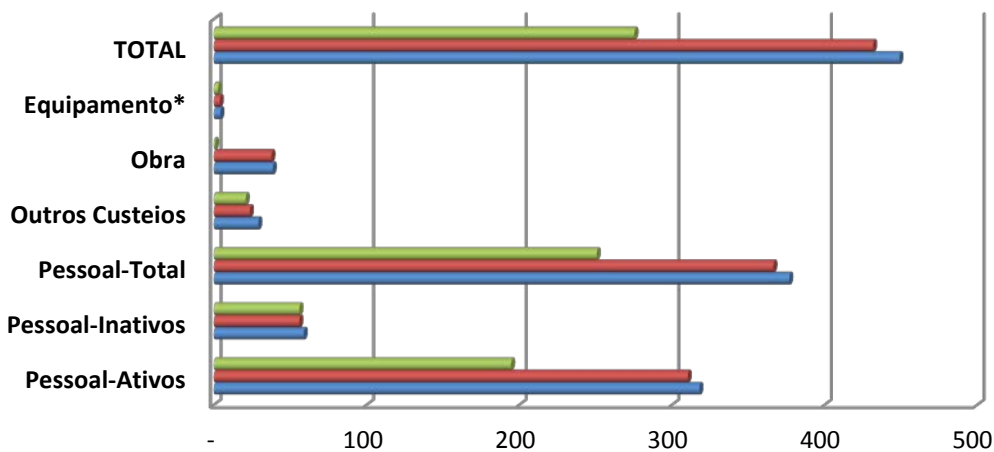
**Distribuição do Orçamento Liquidado**


Gráfico 17 – Distribuição do orçamento liquidado.  
Fonte: SEFANET.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no ano de 2014, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal-Ativos	Pessoal-Inativos	Pessoal-Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento *	TOTAL
LIQUIDADO 2014	194.752.097,96	56.093.246,51	250.845.344,47	20.919.712,46	853.229,54	2.875.561,56	275.493.848,03
EMPENHADO 2014	310.485.035,82	56.093.246,51	366.578.282,33	23.661.763,06	37.735.702,66	3.946.168,92	431.921.916,97
ORÇAMENTO ATUALIZADO	318.055.000,00	58.900.000,00	376.955.000,00	29.184.370,00	38.640.000,00	4.310.000,00	449.089.370,00

Gráfico 18 - Execução Orçamentária do Exercício de 2014.  
Fonte: SEFANET.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período foi uniforme, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

## 4.6 GESTÃO DE PESSOAS

### ➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

A composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação em 2014:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	Ano de 2014
Total de servidores efetivos de nível superior*, nível médio e nível fundamental	606
Cargos em Comissão**	175
Aposentadorias	22
Exonerações de cargos efetivos	12
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	42

Tabela 24 – Quadro dos servidores e movimentações.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas. Posição em 31/12/2014.

\* Nível superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

\*\* Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

## CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.



O boletim eletrônico chamado de “Minuto TCE”, constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração, abordam as atividades e iniciativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sempre de uma perspectiva clara e objetiva, reduzindo, na medida do possível, o tecnicismo inerente à ação fiscalizadora desta Corte e, dessa forma, aproximando-se à linguagem do telespectador médio. A produção desse conteúdo está disponível no portal do TCE-PR para acesso livre e irrestrito de qualquer cidadão.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Diretoria de Comunicação Social:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
ITENS PRODUZIDOS	ANO DE 2014
Releases para imprensa	629
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	37
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	21
Minuto TCE	14
Postagens em redes sociais	761

Tabela 25 – Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social até 18/12/2014.

Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

## 5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A atual gestão desta Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além da integração com diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

### 5.2.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Durante o ano de 2014, o Tribunal atuou na prospecção de convênios, tendo em vista a reciprocidade e a efetividade das ações previstas. Além de permanecer em busca de novos parceiros institucionais, em geral, para intercâmbio de dados e de informações estratégicas, o TCE-PR convalidou os seguintes convênios:

PRINCIPAIS PARCERIAS CONVALIDADAS EM 2014		
Processo N.º	Entidade Conveniada	Objeto
665760/14	UEM, UEPG, UEL, UENP e UNIOESTE	1º aditamento ao termo de cooperação técnico-Institucional n.º 01/2013, entre o TCE-PR e as Instituições de Ensino Superior (IES) Paranaenses para execução do Projeto LAI SOCIAL.
33648/14.	Ministério do Trabalho e Emprego	Intercâmbio de dados e de informações estratégicas.
515853/14	Controladoria-Geral da União - CGU	Estabelecimento de mecanismos de cooperação, visando ao desenvolvimento de ações de prevenção e combate à corrupção, bem como para promoção da transparência e da ética pública.
941097/14	Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR)	1º termo aditivo ao convênio nº 16/2012 TCE-PR/DETRAN-PR, cujo objeto é o estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco.
539523/14	SNJ, CNPG, TCU, ATRICON e IRB	Termo de adesão que visa ao estabelecimento de medidas que possibilitem a atuação integrada e sistêmica dos órgãos de controle e fiscalizadores, que desempenham atividades junto à prevenção e à repressão de fraudes e de cartéis, principalmente no que se refere a procedimentos licitatórios na órbita Federal, Estadual e Municipal visando à maior efetividade e ao aperfeiçoamento das respectivas ações.
827103/14	Tribunais de Contas Brasileiros, ATRICON e IRB	Acordo de cooperação técnica tendo por finalidade a prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança pública e de aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.
539531/14	IRB	Anuência ao disposto no Estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para a associação deste TCE ao IRB.
652337/11 757253/13 758926/14 1021491/14	IRB	Trata-se de 1º Termo Aditivo ao “Termo de Convênio Cota Anual”, tendo por objeto a cooperação entre estas entidades para o desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica.

**Tabela 26 – Parcerias convalidadas.**

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos.

## 5.2.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ANO DE 2014</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>CIDADE</b>
<b>JANEIRO E FEVEREIRO</b>	
NÃO HÁ REGISTROS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO	
<b>MARÇO</b>	
88ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FÓRUM PERMANENTE DE DEFESA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	FORTALEZA/CE
INTENSIVO EM ITIL E COBIT (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	SÃO PAULO/SP
1º FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ	MARINGÁ/PR
REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA	BRASÍLIA/DF
3º ENCONTRO SOBRE O MÓDULO DE CONTROLE EXTERNO DO SIOPS	BRASÍLIA/DF
FÓRUM PR ACESSIBILIDADE / CREA-PR	FOZ DO IGUAÇU/PR
II CONFERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE/ MG
REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL E DIRETORIAS REGIONAIS CONAMP	BELO HORIZONTE/ MG E BRASÍLIA/ DF
CONFERÊNCIA GARTNER DE INFRAESTRUTURA, OPERAÇÕES E DATA CENTERS	SÃO PAULO/ SP
EVENTO DOS 50 ANOS DA LEI GERAL DOS ORÇAMENTOS	BRASÍLIA/ DF
1ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA ATRICON	BELO HORIZONTE/ MG
II CONGRESSO DE GESTORES PÚBLICOS DO ESPORTE E DO TURISMO	FOZ DO IGUAÇU/ PR
APRESENTAÇÃO DA NOVA FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 - DCM	CAMBÉ/ PR
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OS TRIBUNAIS DE CONTAS / TCU	BRASÍLIA/ DF
ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA AUDITORIA COORDENADA NA ÁREA DE SAÚDE	BRASÍLIA/ DF
POSSE ATRICON E IRB E CONSELHO DELIBERATIVO	BRASÍLIA/ DF

**REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ANO DE 2014**

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA REDE INFOCONTAS	BRASÍLIA/ DF
1ª REUNIÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DA ATRICON	BRASÍLIA/ DF
1ª REUNIÃO TÉCNICA DO IRB	BRASÍLIA/ DF
REUNIÃO DA AUDICON	BRASÍLIA/ DF
<b>ABRIL</b>	
REUNIÃO TÉCNICA COM O SECRETÁRIO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS, VISANDO DISCUTIR ASSUNTOS CONCERNENTES AO TEMA DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	BELO HORIZONTE/MG
LANÇAMENTO DO SIM-AM (NOVA FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013)	FOZ DO IGUAÇU/ PR
REUNIÃO DE TRABALHO COMISSÕES TEMÁTICAS ATRICON	CUIABÁ/MT
REUNIÃO GRUPO TÉCNICO DE CONTABILIDADE/ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL	BRASÍLIA/ DF
VISITA A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROCERGS) E AO TRIBUNAL DE CONTAS	PORTO ALEGRE/ RS
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS (GTCON)/ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL	BRASÍLIA/DF
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS (GTREL)/ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL	BRASÍLIA/DF
ASSEMBLEIA GERAL E 3ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO INSTITUTO RUI BARBOSA	BRASÍLIA/DF
16º SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - SINAOP	FLORIANÓPOLIS/SC
<b>MAIO</b>	
ASPECTOS GERAIS DAS TRANSFERÊNCIAS E AS NOVAS FUNCIONALIDADES DO SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS	FOZ DO IGUAÇU/PR
II REUNIÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	BRASÍLIA/DF
1ª CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM SAI-PMF ( <i>Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework</i> )	BELO HORIZONTE/MG
XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO ESTADO	SALVADOR/BA
VISITA PARA ANÁLISE DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SESSÕES PLENÁRIAS	CUIABÁ/MT
IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E SUSTENTABILIDADE	FOZ DO IGUAÇU/PR
12º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	BRASÍLIA/DF
SEMINÁRIO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO/ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL - STN E ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF	BRASÍLIA/DF
CURSO: FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	BRASÍLIA/DF

<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ANO DE 2014</b>	
SOLUÇÕES IBM DE INTELIGÊNCIA PARA FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E INVESTIGAÇÃO	SÃO PAULO/SP
42º SEMINÁRIO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA	FOZ DO IGUAÇU/PR
LANÇAMENTO DO SIM-AM (NOVA FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013)	MARINGÁ/PR
<b>JUNHO</b>	
REUNIÃO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ	CASCADEL/ PR
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS	SÃO PAULO/SP
<b>JULHO</b>	
OFICINA DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DAS MATRIZES DE PLANEJAMENTO ELABORADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARTICIPES	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO INSTITUTO RUI BARBOSA	BRASÍLIA/DF
<b>AGOSTO</b>	
REUNIÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE BENS	SÃO PAULO/ SP
IV ENCONTRO NACIONAL DE TRIBUNAIS DE CONTAS	FORTALEZA/CE
V ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
MODELOS DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE URBANO POR ÔNIBUS: PRÁTICAS E TENDÊNCIAS	SÃO PAULO/ SP
X ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DE GOVERNO	BRASÍLIA/DF
GERENCIAMENTO DE RECURSOS SÓLIDOS	PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO E RESPONSABILIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – PASSO A PASSO	BRASÍLIA/DF
9º SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORES E OUVIDORIAS	RIO DE JANEIRO/ RJ
<b>SETEMBRO</b>	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN / ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	BRASÍLIA/DF
IV SEMINÁRIO – TERCEIRO SETOR E PARCERIAS NA ÁREA DE SAÚDE	RIO DE JANEIRO/ RJ
SEMINÁRIO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS E QUALIDADE NO GASTO DO SETOR PÚBLICO	RIO DE JANEIRO/ RJ
TERCEIRO SETOR – RESPONSABILIDADE SOCIAL E ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES	SÃO VICENTE/SP
VI FÓRUM NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	SALVADOR/BA
<b>OUTUBRO</b>	
VI FÓRUM NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	SALVADOR/ BA

<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ANO DE 2014</b>	
AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
GARTNER SYMPOSIUM ITXPO 2014 (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	SÃO PAULO/SP
VI ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	BELO HORIZONTE/MG
VI FÓRUM NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	SALVADOR/BA
DEBATE “POR QUE O BRASIL CRESCE POUCO?”	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON	BRASÍLIA/DF
III ENCONTRO JURISTC’S JURISPRUDÊNCIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	FORTALEZA/CE
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	BRASÍLIA/DF
CAPACITAÇÃO FIDUCIÁRIA – ÓRGÃO DE CONTROLE PARCEIROS – BID	BRASÍLIA/DF
OFICINA DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DAS MATRIZES DE ACHADOS PRELIMINAR	BRASÍLIA/DF
<b>NOVEMBRO</b>	
II SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIAS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	RECIFE/PE
XII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	MACEIÓ/AL
MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL	BRASÍLIA/DF
XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	FOZ DO IGUAÇU/PR
COMPLIANCE JURÍDICO	SÃO PAULO/SP
<b>DEZEMBRO</b>	
CURSO FUNDAMENTOS DA DOCTRINA DE INTELIGÊNCIA	BRASÍLIA/DF
GOVERNANÇA, ANÁLISE DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E ENCONTRO TÉCNICO DE GRUPO DE TRABALHO DE HARMONIZAÇÃO DE PAPÉIS DE TRABALHO E RELATÓRIO DE AUDITORIA	BELO HORIZONTE/MG
12º CONGRESSO PARANAENSE DE PREVIDÊNCIA	FOZ DO IGUAÇU/PR
CURSO DE ANÁLISE PATRIMONIAL A PARTIR DE DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS DE BENS E VALORES	SÃO PAULO/SP
3ª REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	CAMPO GRANDE/MS

**Tabela 27 – Representação Institucional.**

## CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR

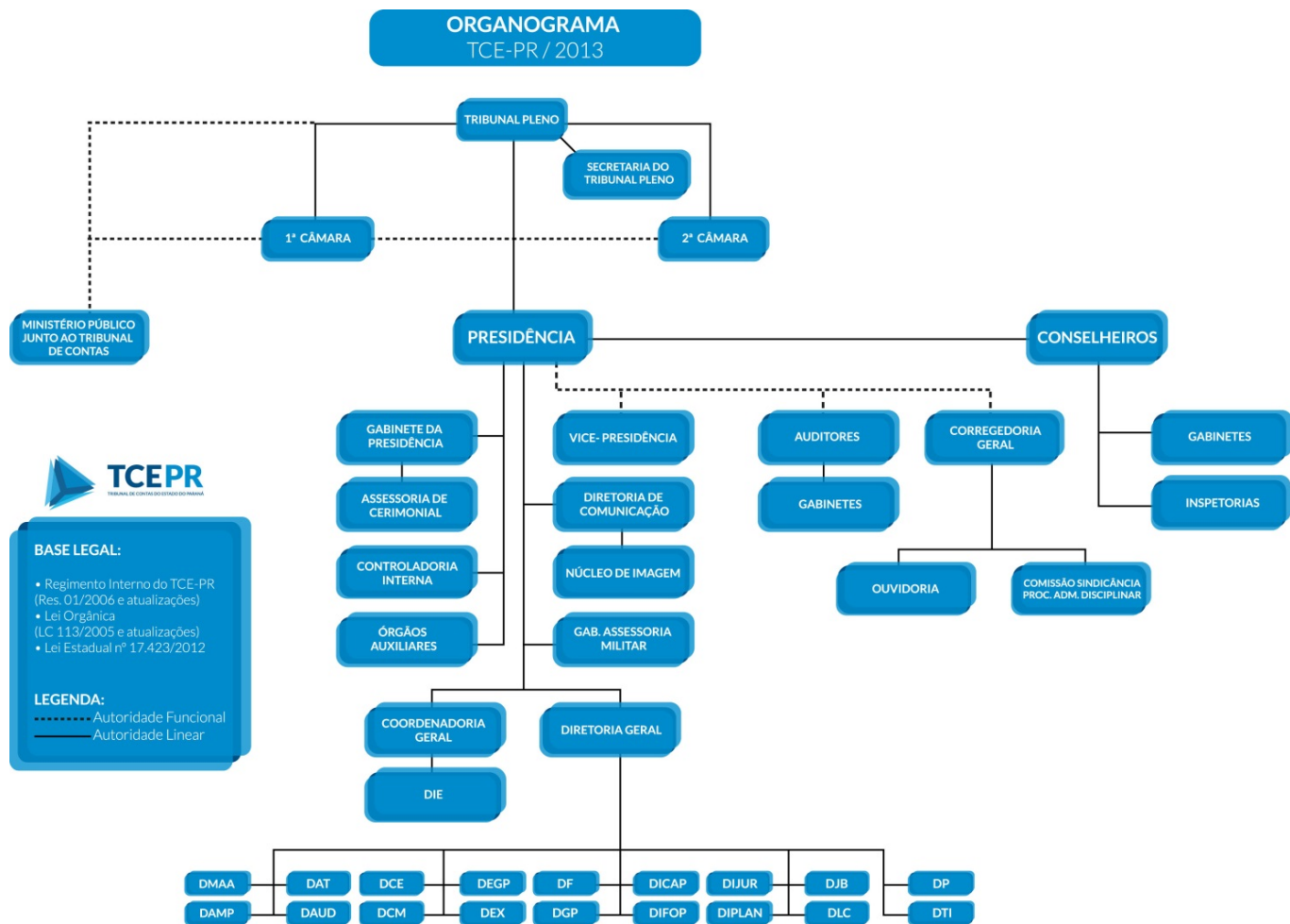


Imagem 8 – Organograma do TCE-PR.

## **6.2 FONTES DE INFORMAÇÕES**

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ